

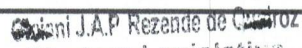


Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N.º 017/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO N.º <u>415 12026</u> DATA <u>10 / 02 / 2026</u>  Maria Jansen Assis de Lima Secretária Geral Portaria 075/2025	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>02 / 03 / 26</u>  Visto
---	---

Autor Vereador: ZILMAR ASSIS DE LIMA


J.A.P. Rezende de Quadros
Diretora Legislativa
Município 204

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, por meio da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Que sejam envidados esforços administrativos e institucionais visando à formalização de adesão do Município de Guarantã do Norte ao Programa SER Família Habitação, política pública estadual executada pela MT Participações e Projetos S/A – MT PAR, com vistas à implantação de empreendimento habitacional de interesse social.

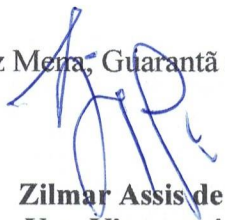
A presente Indicação decorre da necessidade permanente de ampliação das políticas públicas voltadas à habitação, considerando o déficit habitacional existente no município e a dificuldade enfrentada por inúmeras famílias em acessar moradia digna.

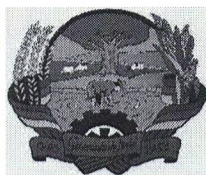
O Programa SER Família Habitação, sob execução da MT PAR, apresenta-se como instrumento eficaz de cooperação entre Estado e Município, possibilitando a implementação de projetos habitacionais por meio de apoio técnico, operacional e financeiro, direcionados especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Nesse contexto, a adesão do Município ao referido programa representa alternativa viável para fomentar o desenvolvimento urbano planejado, promover justiça social e assegurar condições mínimas de dignidade à população, em consonância com os princípios constitucionais do direito à moradia e da função social da cidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise da presente Indicação, adotando-se as providências necessárias para viabilizar a participação do Município no Programa SER Família Habitação – MT PAR.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 09 de fevereiro de 2026.


Zilmar Assis de Lima
Ver. Vice-presidente



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	3ª	Data	02 de março de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	Proj. Resolução Nº.
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº. 017/2026	Emenda Nº.	PDL Nº.
	Outros:				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	☐
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”
Ciciani J.A.P. Rezende de Quadros
Diretora Legislativa
Matrícula 224